AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIALONGA

Educação Visual

ANO LETIVO 2019 | 2020

INFORMAÇÃO – Prova de Equivalência à Frequência

9º Ano de Escolaridade — Prova 14

PROVA PRÁTICA

DECRETO-LEI N.º 55/2018, DE 6 DE JULHO

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa de Educação Visual do 3º ciclo do Ensino Básico e avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Visual, nos domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

CARATERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova apresenta dois grupos de trabalho com diferentes itens de resposta: um de expressão gráfica condicionada por normas de desenho técnico rigoroso, outro de expressão gráfica livre com possibilidade de utilização de meios atuantes diversificados.

Grupo 1:

Representação de um objeto pelas suas vistas segundo o método europeu, devidamente cotado.

Grupo 2:

Conceção de uma composição visual, no âmbito de uma das áreas do design de comunicação, considerando respetivos critérios funcionais e estéticos e explorando elementos da comunicação visual adequados à área proposta. Explorar imagens que conduzam a raciocínios de interpretação, denotação, conotação, informação, impacto visual, lógica visual, metáfora visual.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

ESTRUTURA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO (em pontos)
Grupo 1	**FORMA	ESPAÇO** Representação de objetos pelas suas vistas no Método Europeu: . Representação das vistas necessárias para a compreensão de um objeto; . Escalas e cotas; . Linguagem gráfica convencional.	50
Grupo 2	**COMUNICAÇÃO** . Elementos visuais na Comunicação. . Códigos de comunicação visual. . Papel da imagem na comunicação. **LUZ/COR** . Harmonias e contrastes cromáticos.	50

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada grupo de resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item dos respetivos grupos de trabalho e é expressa por um número inteiro, previsto na respectiva grelha. A pontuação tem em consideração:

ESTRUTURA	ITEM DE RESPOSTA	CRITÉRIOS DE CORREÇÃO
Grupo 1	Expressão gráfica condicionada por normas de desenho técnico rigoroso.	Utilização correta de escalas. Representação adequada das vistas de um objeto, segundo o Método Europeu. Rigor gráfico, uniformidade e clareza do traçado. Cotagem correta de um objecto. Cuidado e apresentação do trabalho.
Grupo 2	Expressão gráfica livre com possibilidade de utilização de meios atuantes diversificados.	Composição visual Domínio de códigos de comunicação visual. Apresentação de soluções inovadoras. Domínio dos materiais de registo. Expressividade e criatividade. Cuidado e apresentação do trabalho.

MATERIAL

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

A prova será realizada em folhas de papel formato A3, fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). Não é permitida a realização desta prova noutro tipo de papel.

O aluno deve ser portador do seguinte material:
Lápis ou lapiseira; Borracha; Afia; Régua 30cm; Esquadro (30°/60° ou 45°); Compasso; Lápis de Cor.

Não é permitido o uso de corretor.

DURAÇÃO

A prova terá a duração de 90 minutos, a que acresce uma tolerância de 30 minutos.